



**Cronograma Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2024, de acordo com a Portaria CGRH 16, de 19/12/2023 – republicada em 22/12/2023 e alterada pela Portaria CGRH 01, de 08-01-2024**

## Atribuição Sala de Recursos, Ensino Colaborativo e Recondução Projetos da Pasta 2025

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino*	23/01/2025	8h30	Atribuição Sala de Recursos aos docentes contratados e candidatos à contratação.

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino*	23/01/2025	9h	Atribuição Ensino Colaborativo aos docentes contratados e candidatos à contratação.

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino*	23/01/2025	10h30	<b>Recondução Projetos da Pasta:</b> Ação Judicial – Professor auxiliar CEL – Centro de Estudos de Línguas Classe Hospitalar Educação Prisional Fundação Casa Intérprete e LIBRAS Professor Tutor

\* A alocação dos docentes Anos Finais do EF e Ensino Médio, será realizada na **EE Buenos Aires – Rua Olavo Egídio, nº 1008 – Santana/SP.**

I. Os docentes contratados e candidatos à contratação dos Anos Iniciais/Finais do EF e Ensino Médio, somente poderão participar da atribuição da Sala de Recursos, Ensino Colaborativo e Recondução Projetos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO  
Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde – CEP: 02510-110  
decentro.educacao.sp.gov.br



da Pasta, desde que sejam remanescentes do Concurso nº 01/2023 ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05/06/2024 e inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025;

II. Os docentes poderão ser reconduzidos nos projetos da Pasta, desde que, obtenham avaliação satisfatória à permanência no projeto e estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025 e no credenciamento específico do programa, quando houver;

III. Docentes que atuam em atendimento domiciliar e ação judicial (professor auxiliar), poderão dar continuidade às atividades, desde que, haja indicação nominal do seu acompanhamento;

IV. Docentes intérpretes de LIBRAS poderão dar continuidade ao atendimento do aluno, desde que, tenham inscrição válida para o processo de atribuição de classes e aulas 2025 e no credenciamento específico do programa, quando houver;

V. Ressaltamos, que a atribuição no Projeto Ensino Colaborativo somente poderá ser atribuída ao professor especializado, quando todas as aulas das turmas de Sala de Recursos Multifuncionais ou Modalidade Itinerante da Unidade Escolar forem esgotadas, conforme Resolução SEDUC nº 95/2024.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas  
Diretoria de Ensino Região Centro  
São Paulo – Capital